

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1481/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0075798/2025-27

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 910, de 26 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Administração, com as Qualificações Profissionais Técnicas de Auxiliar de Recursos Humanos e de Auxiliar Financeiro, na modalidade presencial, no Colégio Plano, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Maurício Ribas, 727, B. Jardim Graziela, em São Francisco, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, mantido pela entidade AME – Academia Mineira de Educação Ltda – ME.
SRE – Januária

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 31/07/2025